



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.175/GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação da Direção-Geral do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, e o Despacho da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, de 16/08/2024, contidos no Documento nº 23443.009674/2024-41,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, a nomenclatura da Coordenação, conforme abaixo:

NOMENCLATURA		FUNÇÃO
DE	Coordenação de Acompanhamento e Planejamento	SEM FUNÇÃO
PARA	Núcleo de Acompanhamento e Planejamento das Contratações	SEM FUNÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta